

**CRUZ MACHADO**  
*para todos*  
Administração 2021-2024

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
www.pmcm.pr.gov.br

**LEI Nº: 1.752 /2021.**

**DATA:** 09 de dezembro de 2021.

**SÚMULA:** DÁ NOVA REDAÇÃO E ALTERAÇÃO DO ANEXO I – EXPOSIÇÃO DE METAS E ESTRATÉGIAS – DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LEI Nº 1501/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná **APROVOU** o Projeto de Lei nº: 1.828/2.021 de autoria do Poder Executivo Municipal, e eu **ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições conforme art. 63 e item III do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Cruz Machado **SANCIONO** a seguinte Lei:


**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar nova redação aos textos, alterando o Anexo I – Exposição das Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação – PME da Lei nº 1501/2015, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal, art. 8º da Lei Federal nº 13.005/2014 e art. 4º da Lei 1501/2015 do Plano Municipal de Educação do Município de Cruz Machado, o qual passa a vigor com a nova redação do Anexo I.

**Parágrafo único.** A cada 02 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste Plano Municipal de Educação - PME - CRUZ MACHADO, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Cruz Machado com o suporte de instituições de pesquisas oficiais, publicará estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas no Anexo I desta Lei.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei nº 1.699/2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 09 de dezembro de 2021.

**ANTÔNIO LUIS SZAYKOWSKI**  
Prefeito Municipal

  
**ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI**  
Prefeito Municipal